

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 13/2002

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aumento do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD, de acordo com a Portaria nº 1.349, de 24 de julho de 2002, para o Controle da Dengue no Estado, conforme acordo anexo, entre os municípios prioritários do PNCD.

Art. 2º - Fica estabelecido que os Hospitais Rubens de Souza Bento (adulto) Santo Antônio (crianças) serão Hospitais de Referência para os Pacientes suspeitos de FHD, no Estado.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 26 de setembro de 2002.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB/RR

No dia quatro de Setembro de 2002, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Estadual de Saúde, para discutirem proposta apresentada em Reunião Regional na Cidade de Belém -Pa, no dia 19 de agosto do corrente ano do programa estadual de controle da dengue, os Secretários Municipais de Saúde de Boa Vista, Elizabete Ramos Domingos, Secretario Municipal de Pacaraima, Robson Rodrigues Mangueira, Secretaria Municipal de Mucajaí, Terezinha de Jesus Dal Correa e Secretaria Municipal de Bonfim, Eulália. Maia da Silva. Após discutidas as dificuldades de cada Município para o controle do dengue, foi revista a proposta apresentada e de comum acordo foram pactuadas os seguintes assuntos: (1 e 2)

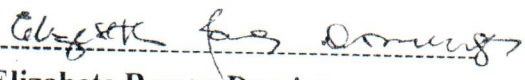
1. Recurso adicional ao teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças, conforme a portaria 1349/GM de 24 de julho de 2002. O recurso na orden de 27.736,50 destinado ao estado de Roraima conforme anexo 1 da portaria citada. A distribuição dos recursos conforme necessidade ficou pactuado conforme a tabela abaixo.

Município	Recurso adicional ao teto EPI/ECD (R\$)
Boa Vista	
Mucajaí	25.786,65
Pacaraima	1.250,00
Bonfim	350,00
TOTAL	27.736,50

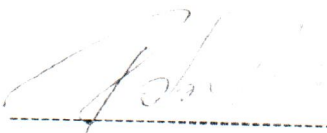
2. No anexo XVII- Planilha de distribuição de veículos e equipamentos, por Município, Roraima, 2002. foram pactuadas as seguintes Mudanças.

- a) O Município de Boa Vista será contemplado com: 1 automóvel, 4 pick up ½ ton. , 2 pick up cabine dupla , 6 motocicletas, 1 microscópio entomológico, 1 microscópio bacteriológico e 11 nebulizadores portáteis.
- b) O Município de Pacaraima será contemplado com: 1 pick up cabine dupla e 1 nebulizador portátil.
- c) O Município de Bonfim será contemplado com: 1 automóvel, 1 motocicleta e 1 nebulizador portátil.
- d) O Município de Mucajaí será contemplado com: 1 motocicleta e 1 nebulizador portáti.
- e) A SES com 1 automóvel.
- f) A coordenação Regional FUNASA com: 1 maq. de triturar pneu e 1 kit saneamento.


Assinam esta pactuação:




Elizabete Ramos Domingos
Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista



Robson Rodrigues Mangueira
Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima



Terezinha de Jesus Dal Correa
Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí



Eulália Maia Silva
Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim